



**DECRETO Nº. 3.850, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

*Institui a Comissão Especial de Gestão, Avaliação e Monitoramento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC e dá outras providências.*

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica a Comissão Especial de Gestão, Avaliação e Monitoramento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** A Comissão Especial de Gestão, Avaliação e Monitoramento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC é órgão de assessoramento da Prefeita Municipal para o acompanhamento do Decreto nº 10.540/2020, ao qual compete:

**I** – apresentação de diagnóstico;

**II** – propor ações, planos, metas e prioridades da Administração Municipal referente ao SIAFIC;

**III** – elaboração do cronograma de trabalho, decisão e planejamento para adoção do Sistema Único;

**IV** – expedir recomendações necessárias ao exercício de sua competência.

**Art. 3º.** A Comissão Especial de Gestão, Avaliação e Monitoramento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC é presidida pelo Secretário de Finanças e Orçamento e é composta pelo:

**I** – Secretário de Gabinete e Administração;

**II** – Secretário da Fazenda;

**III** – Secretário de Planejamento e Gestão;

**IV** – Controlador Interno;

**V** – Contador;

21



**VI** – Tesoureiro;

**VII** – Técnico de Informática;

**VIII** – Chefe do Departamento de Pessoal;

**IX** – 01 representante do Terceiro Setor;

**X** – 01 representante do Legislativo Municipal.

**Art. 4º.** A Comissão Especial de Gestão, Avaliação e Monitoramento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC se reunirá, em caráter ordinário, mensalmente e, em caráter extraordinário, sempre que for convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

**Art. 5º.** As reuniões da Comissão serão realizadas com a presença mínima de 50% de seus membros e as deliberações serão por maioria simples, e caberá ao seu presidente o voto de qualidade.

**Art. 6º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 31 de maio de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos